

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



## AVISO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

### 3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu, no auditório do Setor de Licitações, Sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, atrás da Prefeitura, nesta Cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. Elber Araujo dos Santos, Jader Jacques Prazeres Fernandes e Caroline Barberino Bizerra, Membros da COPEL nomeados pelo Decreto nº 493/2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento das propostas de preços e nota final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, do Tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com o objetivo da realização do Processo Seletivo, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Nível Superior para atender à necessidade de vagas do quadro efetivo do Município de Morro do Chapéu-Bahia. O Srº Presidente informou que o edital esteve disponível no portal da transparência do Município no endereço eletrônico <http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais>. Declarada aberta à sessão, o Sr. Presidente informa que compareceu para a sessão do dia de hoje, apenas uma única empresa com o seu respectivo representante: **PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, representada pelo Sr. Rogério Carvalho de Souza, portador Carteira de Identidade nº 21629372-39 SSP/BA. Dando prosseguimento, o Srº Presidente, informou que o julgamento das propostas técnicas se dará conforme o resultado publicado no Diário Oficial na edição nº 2.285, páginas 05 a 09, do dia 05 de fevereiro de 2024. O Sr. Presidente registra ainda, que não houve manifestações de interesse em interpor recurso referentes aos julgamentos das propostas técnicas, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93, durante o período aberto para manifestação, conforme consta dos autos do processo. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou os envelopes nº 3 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas Classificadas nas propostas técnicas, onde todos os presentes conferiram sua inviolabilidade. Franqueada a palavra aos presentes, nada tiveram a declarar. De continuidade, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros, abriram os envelopes “C”, com as propostas de preços das empresas classificadas, e franqueou vista aos presentes, para querendo registrar possíveis impugnações ou referências aos documentos franqueados. O único representante de empresa participante e presente na sessão, nada teve a declarar. De continuidade, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da comissão, realizaram a análise criteriosa das propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas, em atendimento ao item 15 do edital, que contém a fórmula da pontuação. Restou identificado que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** apresentou o valor global de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) e a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em comum acordo com os demais membros da Comissão e licitante presente, o Srº Presidente construiu o anexo I, a esta ata, onde conterà a pontuação das propostas de preços e a pontuação final de cada empresa classificada. Em continuidade, foi franqueada a palavra aos presentes, e os mesmos nada tiveram a declarar. Desta forma, por ter atingindo a maior pontuação entre as empresas classificadas com 973,96 pontos, declaro **VENCEDORA** a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Sr. Presidente determinou que os interessados fossem informados do resultado do julgamento das propostas de preços através de publicação no Diário Oficial do Município. Informa ainda, que a digitalização contendo as propostas de preços apresentados pelas empresas classificadas, estão disponíveis via “ondrive” no link <https://drive.google.com/drive/folders/1BC0W59j6YvdVB9bY-ydYqfu4IBpa6LY4?usp=sharing>. Em tempo, conforme disposto no Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, os autos do Processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 15h21min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitante presente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

Morro do Chapéu-Ba, 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Elber Araujo dos Santos**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Jader Jacques Prazeres Fernandes**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Caroline Barberino Bizerra**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
Licitante



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTINUAÇÃO DA 3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ANEXO I  
PONTUAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE ACORDO AO ITEM 15 DO EDITAL

$$\frac{NF - MP}{P}$$

Onde:  
NF = Nota Financeira  
MP = Menor preço das Propostas Financeiras apresentadas  
P = Preço da Proposta Financeira Analisada

• **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
NOTA FINANCEIRA =  
MP = MENOR PREÇO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS = R\$ 60.000,00  
P = PREÇO DA PROPOSTA FINANCEIRA ANALISADA = R\$ 65.800,00

NOTA FINANCEIRA =  $60.000,00 / 65.800,00 = 0,9118 \times 100 = 91,18$   
NOTA FINANCEIRA = 91,18

• **PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
NOTA FINANCEIRA =  
MP = MENOR PREÇO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS = R\$ 60.000,00  
P = PREÇO DA PROPOSTA FINANCEIRA ANALISADA = R\$ 60.000,00

NOTA FINANCEIRA =  $60.000,00 / 60.000,00 = 1,00 \times 100 = 100,00$   
NOTA FINANCEIRA = 100,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE ACORDO AO ITEM 16 DO EDITAL**

**XVI – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

16.1 A classificação das propostas far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações da proposta técnica e de preços de acordo com a seguinte fórmula:

$$MPF = (NPT \times 6,0) + (NF \times 4,0)$$

Onde:

MPF = Média Ponderada Final NPT = Nota da Proposta Técnica  
6,0 = Multiplicador da nota da Proposta Técnica NF = Nota Financeira  
4,0 = Multiplicador da Proposta Financeira

16.2 Será considerada vencedora a licitante que atender a todas as condições do Edital e obtiver a maior pontuação apurada pela Média Ponderada Final definida acima.

16.3 A classificação será por ordem decrescente do maior número de pontos apurados na MPF, de acordo com os critérios previstos neste Edital.

16.4 Para efetuar os cálculos matemáticos indicados, serão considerados até 02 (dois) algarismos após a vírgula decimal, sendo que para o quarto algarismo será considerada a seguinte convenção: se o quinto algarismo for menor ou igual a cinco, o mesmo será mantido, caso seja maior que cinco deverá ser acrescentado de uma unidade.

• **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**MPF = MEDIA PONDERADA FINAL**  
**NPT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA = 100,00**  
**NF = NOTA FINANCEIRA = 91,18**

**MPF = NPT (100,00 x 6,0) + NF (91,18 x 4,0)**  
**MPF = NPT 600,00 + NF 364,72**  
**MPF = 964,72**

• **PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

**MPF = MEDIA PONDERADA FINAL**  
**NPT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA = 95,66**  
**NF = NOTA FINANCEIRA = 100,00**

**MPF = NPT (95,66 x 6,0) + NF (100,00 x 4,0)**  
**MPF = NPT 573,96 + NF 100,00**  
**MPF = 973,96**

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000  
www.morrodochapeu.ba.gov.br      licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

4



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTINUAÇÃO DA 3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

RESULTADO FINAL

EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PLANEJAR COSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	973,96	1ª
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	964,72	2ª





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 033/2022**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - **BEATRIZ ROCHA DA SILVA**. CPF: 045.850.725-35  
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA**: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 034/2022**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - **MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA**. CPF: 047.663.585-38  
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA**: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 035/2022**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - **RUTH SANTOS DE CARVALHO ANDRADE**. CPF: 860.115.005-52  
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA**: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 032/2022**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.  
**CNPJ:** 14.263.313/0001-47  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE** - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA** - HJLMT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.  
**CNPJ:** 44.416.237/0001-23  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
JULIANA P. ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL - SAULO OLIVEIRA SOUZA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

---

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000  
www.morrodochapeu.ba.gov.br      licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 9912596918**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA  
CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
CNPJ sob o nº 34.028.316/0005-37  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2024.  
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL - PREFEITA MUNICIPAL

---

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)      [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br)